

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 144 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital INTIMAR o Senhor Luciano José Damião COREN-MT Nº 326902-AE, na qualidade de denunciado, para que, querendo, compareça na SEDE do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, localizado na Av. Presidente Marques, nº 59, Goiabeiras, CEP 78.032-010 - Cuiabá-MT, tel (65)99986-077 no dia 13 de junho de 2022, às 15h:00min, oportunidade em que será cumprida a penalidade de advertência verbal, de acordo com o artigo 118 da Resolução Cofen 370/2010. Cumpre ressaltar que é responsabilidade do profissional de enfermagem comparecer ao Conselho Regional de Enfermagem quando designado, sob pena de infração ética, conforme determina o Código de Ética no artigo 30 da Resolução Cofen Nº 564/2017.

Cuiabá, 09 de junho de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli

Coren-MT N.º 96611-ENF

Conselheira Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f100e64c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar